



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

“C/O/N/V/O/C/A/C/Ã/O”

Por determinação do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, o Senhor Fábio de Souza Silveira "Balako" – 1º Secretário – **C O N V O C A**, Vossa Excelência para a 40ª REUNIÃO ORDINÁRIA, a realizar-se no próximo dia 16 de Novembro de 2021, às 17 horas e 30 minutos, no Plenário deste legislativo, para deliberar sobre a seguinte:

“ORDEM DO DIA”

ITEM I – PROJETO DE LEI Nº 3.063/2021, do edil **EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”**, o qual Dispõe sobre a inclusão das atividades educacionais no município de Sarandi em formato presencial, como serviços essenciais e dá outras providências.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

ITEM II – PROJETO DE LEI Nº 3.068/2021, do edil **FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA “BALAKO”**, o qual Institui a gratuidade do transporte coletivo urbano municipal aos munícipes com exame ou consulta médicas agendadas pelo sistema único de saúde – SUS e dá outras providências.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

ITEM III – PROJETO DE LEI Nº 3.071/2021, do edil **ERASMO CARDOSO PEREIRA**, o qual Veda o acesso ao serviço público de pessoa que possua sentença penal condenatória transitada em julgado pelo ato de praticar, induzir ou incitar a discriminação ou preconceito de raça, cor e etnia no município de Sarandi e dá outras providências.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

ITEM IV – PROJETO DE LEI Nº 3.080/2021, do edil **FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA “BALAKO”**, o qual Institui a aplicação de testes de triagem do autismo em todas as crianças que forem atendidas nas unidades básicas de saúde do município de Sarandi e dá outras providências.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

ITEM V – PROJETO DE LEI Nº 3.081/2021, do edil **FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA “BALAKO”**, o qual Institui o “Programa Lei Maria da Penha Vai à Escola” e dá outras providências.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

ITEM VI – PROJETO DE LEI Nº 3.100/2021, da edil **IRENI MOURA FARIAS “IRENE MOURA”**, o qual Dispõe que os hospitais públicos e privados, bem como as instituições congêneres, informem diariamente à secretaria municipal de saúde a taxa de ocupação de leitos em UTI’s.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

ITEM VII – PROJETO DE LEI Nº 3.103/2021, do edil **ERASMO CARDOSO PEREIRA**, o qual Dispõe sobre que “determina que os serviços de entrega de materiais condimentos alimentícios e demais produtos adquiridos pelo poder público, tenham registro fotográfico na entrega e dá outras providências.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

*** Segue Fls. 02 *****



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

“C/O/N/V/O/C/A/Ç/Ã/O”

*** (Continuação da Convocação Ordinária dia 16 de novembro de 2021 – Fls. 01) ****

ITEM VIII – PROJETO DE LEI Nº 3.138/2021, do edil ERASMO CARDOSO PEREIRA, o qual dá denominação a Rua 01, situada no Jardim Social e Jardim Nova Independência 1ª Parte, na forma que especifica. “**RUA FRANCISCO DONATO LAMAS**”.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

ITEM IX – PROJETO DE LEI Nº 3.139/2021, do edil ERASMO CARDOSO PEREIRA, o qual dá denominação a Rua 02, situada no Jardim Social e Jardim Nova Independência 1ª Parte, na forma que especifica. “**RUA MANOEL ANTONIO BARBOZA**”.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

ITEM X – PROJETO DE LEI Nº 3.140/2021, do edil ERASMO CARDOSO PEREIRA, o qual dá denominação a Rua 03, situada no Jardim Social, Jardim Nova Independência 1ª Parte e Jardim Nova Independência 2ª Parte, na forma que especifica. “**RUA MARCOS JÚNIOR BARBOZA**”.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

ITEM XI – PROJETO DE LEI Nº 3.141/2021, do edil ERASMO CARDOSO PEREIRA, o qual dá denominação a Rua 04, situada no Jardim Social, Jardim Nova Independência 1ª Parte e Jardim Nova Independência 2ª Parte, na forma que especifica. “**RUA SEBASTIANA BENTO DA SILVA**”.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

ITEM XII – PROJETO DE LEI Nº 3.143/2021, do edil IRENI MOURA FARIAS “**IRENE MOURA**”, o qual dá denominação a Viela 01, situada no Jardim Independência 3ª Parte, na forma que especifica. “**VIELA CENIRA MOURA FARIAS**”.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

ITEM XIII – PROJETO DE LEI Nº 3.144/2021, do edil ERASMO CARDOSO PEREIRA, o qual dá denominação a Rua Projetada F, situada no Conjunto Mauá e Jardim Maringá, na forma que especifica. “**RUA CLAUDIO CESAR DOS SANTOS**”.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

ITEM XIV – PROJETO DE LEI Nº 3.145/2021, do edil ERASMO CARDOSO PEREIRA, o qual dá denominação a Viela 02, situada no Jardim Independência 3ª Parte, na forma que especifica. “**VIELA PRIMO FALASCA**”.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

ITEM XV – PROJETO DE LEI Nº 3.146/2021, do edil ERASMO CARDOSO PEREIRA, o qual dá denominação a Viela 03, situada no Jardim Independência 3ª Parte, na forma que especifica. “**VIELA ANA LOURDES DA SILVEIRA**”.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

ITEM XVI – PROJETO DE LEI Nº 3.149/2021, do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, o qual Dispõe sobre concessão de diárias aos servidores estatutários e demais agentes públicos nomeados em cargos de livre nomeação e exoneração da administração direta e indireta do município de Sarandi-PR.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

*** Segue Fls. 03 ****



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

CNPJ 78.844.834/0001-70

Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.

Fone: (44)-4009-1750

E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

“C/O/N/V/O/C/A/Ç/Ã/O”

*** (Continuação da Convocação Ordinária dia 16 de novembro de 2021 – Fls. 02) ***

ITEM XVII – PROJETO DE LEI Nº 3.152/2021, do edil **EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”**, o qual Dispõe sobre a reserva de vagas para os negros nos concursos públicos da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

ITEM XVIII – PROJETO DE LEI Nº 3.154/2021, do edil **FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA “BALAKO”**, o qual Dá denominação a Rua 198/199-12, situada na Gleba Patrimônio Sarandi, na forma que especifica. **“RUA JOAQUIM BARBOSA”**.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

ITEM XIX – PROJETO DE LEI Nº 3.155/2021, do edil **EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”**, o qual Dá denominação às Ruas 9347 e Projetada “A”, situadas no Loteamento Ecovalley e Parque da Gávea, respectivamente, na forma que especifica. **“RUA PIONEIRO MARCELINO ROSA”**.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

ITEM XX – PROJETO DE LEI Nº 3.156/2021, do edil **EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”**, o qual Dá denominação à Rua 9307, situada no Loteamento Ecovalley, na forma que especifica. **“RUA PIONEIRO DURVALINO DARLIN”**.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

ITEM XXI – PROJETO DE LEI Nº 3.160/2021, do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Autoriza o Chefe de Poder Executivo Municipal a instituir no município o concurso de decorações natalinas.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

ITEM XXII – PROJETO DE LEI Nº 3.163/2021, do edil **FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA “BALAKO”**, o qual Dá denominação a Unidade Básica de Saúde, do lote 05 quadra 13 situada na Rua Castro Alves do Jardim Ouro Verde, na forma que especifica. **“UBS MARIA JOSÉ GODINHO DA SILVA”**.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

ITEM XXIII – PROJETO DE LEI Nº 3.164/2021, do edil **FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA “BALAKO”**, o qual Dá denominação a Unidade Básica de Saúde, na quadra 90 lote 19 situada na Avenida Brasil do Jardim Independência, na forma que especifica. **“UBS DURVALINO ROCHA”**.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

ITEM XXIV – PROJETO DE LEI Nº 3.165/2021, do edil **FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA “BALAKO”**, o qual Dá denominação a próprio público municipal, situado no lote 01a da quadra 14, na Rua Vereador José Fernandes nº 1647, Jardim Independência 1ª Parte, na forma que especifica. **“POÇO ARTESIANO JOÃO CRISTOVAM”**.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

*** Segue Fls. 04 ****



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

CNPJ 78.844.834/0001-70

Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.

Fone: (44)-4009-1750

E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

“C/O/N/V/O/C/A/Ç/Ã/O”

*** (Continuação da Convocação Ordinária dia 16 de novembro de 2021 – Fls. 03)***

ITEM XXV – PROJETO DE LEI Nº 3.167/2021, do edil **FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA “BALAKO”**, o qual Dá denominação a próprio público municipal, situado no lote 282-b-2, esquina das Avenidas Rio de Janeiro e João Marangoni na Gleba Patrimônio Sarandi, na forma que especifica. **“ESPAÇO SÉRGIO SATIN”**.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

ITEM XXVI – PROJETO DE LEI Nº 3.168/2021, do edil **FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA “BALAKO”**, o qual Dá denominação a próprio publico municipal, situado no lote 04 dá quadra 205, esquina da Avenida Rio Branco com a Rua Machado de Assis no Conjunto Habitacional Casa da Família, na forma que especifica. **“ESPAÇO JOÃOZINHO PINTO DE SOUZA”**.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

ITEM XXVII – PROJETO DE LEI Nº 3.169/2021, do edil **FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA “BALAKO”**, o qual Dá denominação a próprio público municipal, situado no lote 24 da quadra 205, esquina das Ruas Geraldo Xavier e Machado de Assis no Conjunto Habitacional Casa da Família, na forma que especifica. **“ESPAÇO GIULLIA DE JESUS RODRIGUES”**.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

ITEM XXVIII – PROJETO DE LEI Nº 3.171/2021, dos edis **GILBERTO MESSIAS DE PINAS** e **ADRIANO FERREIRA AMORIM “ADRIANO AMORIM”**, o qual Dá denominação de Rua Pioneiro Francisco Brogio, no perímetro urbano de Sarandi, na forma que especifica. **“RUA PIONEIRO FRANCISCO BROGIO”**.

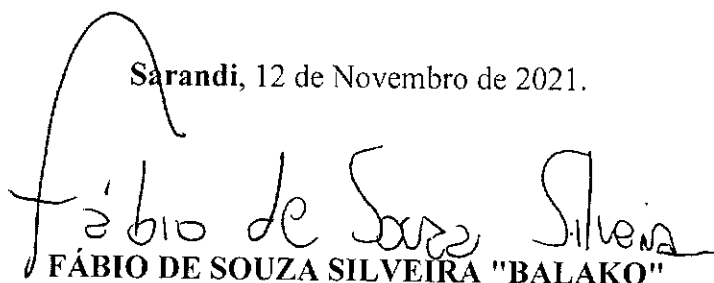
EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

ITEM XXIX – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 522/2021, do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Altera dispositivo da Lei Complementar nº 10 de 27 de dezembro de 1992, na forma que especifica.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Sarandi, 12 de Novembro de 2021.


FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA “BALAKO”

1º Secretário

ver.fabiobalako@cms.pr.gov.br